



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 485/2019

Garça, 24 de junho de 2019.

Requerimento nº 0668/2019
Vereador: Paulo A. Faneco.
Assunto: SAMU.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente, a Secretária Municipal de Saúde informou que o serviço do SAMU é proveniente de um termo de cooperação mutua intermunicipal que celebram os municípios de Marília, Pompeia, Garça e Oscar Bressani, visando a manutenção financeira do serviço pré hospitalar móvel SAMU da região CIR Marília. Ficando para o município de Marília nos termos do artigo da Portaria 1010 de 21 de maio de 2012 manter a regionalização dos serviços do SAMU 192.

A gestão do serviço em nosso município se fará pela AHBB, sendo assim, os valores a serem pactuados estão dentro do termo de colaboração.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA